



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 08 / 02 / 23

DECRETO Nº. 0167, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.023.

*“Revoga a cessão de Servidora à
Fundação UNIRG, e dá outras
providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no
uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 007/2023– PRES/UNIRG, de 07 de
fevereiro de 2.023, expedido pelo Presidente da Fundação UNIRG, informando a
devolução da servidora **Lorrana Pereira Souza Andrade**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **REVOGADA** a cessão da servidora pública municipal
LORRANA PEREIRA SOUZA ANDRADE, ocupante do cargo de Auxiliar de Obras
e Serviços, integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, à
Fundação UNIRG, autorizada por meio do Decreto nº 1.455, de 1º de dezembro de
2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a partir do dia 09 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08
dias do mês de fevereiro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal